



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Cláudio Lembo - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000

Volume 116 • Número 89 • São Paulo, sábado, 13 de maio de 2006

www.imprensaoficial.com.br

**imprensaoficial**

### Decretos

#### DECRETO Nº 50.790, DE 12 DE MAIO DE 2006

*Dá denominação à estação Tietê da Linha 1 - Azul da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ*

CLÁUDIO LEMBO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - A estação Tietê da Linha 1 - Azul da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ passa a denominar-se "Estação Portuguesa - Tietê".

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de maio de 2006

CLÁUDIO LEMBO

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 12 de maio de 2006.

#### DECRETO Nº 50.791, DE 12 DE MAIO DE 2006

*Destina à Secretaria da Segurança Pública a administração do imóvel que especifica, localizado no Município de São Paulo*

CLÁUDIO LEMBO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica destinada à Secretaria da Segurança Pública, a administração do imóvel localizado na Rua Alfredo Maia, nº 58, Bairro da Luz, nesta Capital, com área de 10.740,00m² (dez mil, setecentos e quarenta metros quadrados), pertencente à Fazenda Pública do Estado, com as medidas, limites e confrontações constantes do processo GS-1.460/2005-SSP.

Parágrafo único - O imóvel de que trata este decreto destinar-se-á à Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de maio de 2006

CLÁUDIO LEMBO

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário da Segurança Pública

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 12 de maio de 2006.

#### DECRETO Nº 50.792, DE 12 DE MAIO DE 2006

*Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e por prazo indeterminado, em favor do Município de Castilho, do imóvel que especifica*

CLÁUDIO LEMBO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário e por prazo indeterminado, em favor do Município de Castilho, de um imóvel com 6.000,00m² (seis mil metros quadrados) de terreno e 1.411,00m² (um mil, quatrocentos e onze metros quadrados), aproximadamente, de construção, localizado na Fazenda Bairro Pontal, Zona Rural, Município de Castilho, onde funcionou a EMEIEF "Horácio Pinto de Freitas", conforme identificado no processo SE-143/0032/2006.

Parágrafo único - A área de que trata o "caput" destinar-se-á à instalação de um Centro Comunitário.

Artigo 2º - A permissão de uso de que trata o artigo 1º deste decreto, será efetivada por meio de termo a ser lavrado pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, dele devendo constar as condições impostas pela permitente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de maio de 2006

CLÁUDIO LEMBO

Maria Lúcia Marcondes Carvalho Vasconcelos

Secretária da Educação

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 12 de maio de 2006.

#### DECRETO Nº 50.793, DE 12 DE MAIO DE 2006

*Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante doação sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Novo Horizonte, imóvel que especifica*

CLÁUDIO LEMBO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante doação sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Novo Horizonte, um imóvel com área de 3.094,14m² (três mil, noventa e quatro metros quadrados e quatorze decímetros quadrados), localizado no loteamento Vila Patti, quadra "F", com frente para a Rua Francisco Alves do Vale, naquele município, objeto da Lei Municipal nº 2569, de 13 de janeiro de 2006, Matrícula nº 24.177 do Registro de Imóveis de Novo Horizonte, conforme identificado nos autos do processo GS-430/2006-SSP.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" destinar-se-á à instalação da sede da Delegacia Seccional de Polícia, da Delegacia Geral de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de maio de 2006

CLÁUDIO LEMBO

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário da Segurança Pública

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 12 de maio de 2006.

#### DECRETO Nº 50.794, DE 12 DE MAIO DE 2006

*Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e por prazo indeterminado, em favor do Município de São Paulo, de área que especifica*

CLÁUDIO LEMBO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário e por prazo indeterminado, em favor do Município de São Paulo, de uma área contendo aproximadamente 14,00m² (quatorze metros quadrados), parte de área maior ocupada pela EE "Nabi Izar", Diretoria de Ensino - Região Leste 5, da Secretaria da Educação, situada na Rua Monte Cardoso, nº 671, Bairro do Tatuapé, nesta Capital, conforme identificada no protocolo SE/SEDE-6187/3101/04 (PB-6187/04).

Parágrafo único - A área de que trata o "caput" destinar-se-á à complementação do projeto viário do Córrego Taboão.

Artigo 2º - A permissão de uso de que trata o artigo 1º deste decreto, será efetivada por meio de termo a ser lavrado pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, dele devendo constar as condições impostas pela permitente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de maio de 2006

CLÁUDIO LEMBO

Maria Lúcia Marcondes Carvalho Vasconcelos

Secretária da Educação

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 12 de maio de 2006.

#### DECRETO Nº 50.795, DE 12 DE MAIO DE 2006

*Transfere da administração da Secretaria da Fazenda para a da Secretaria do Meio Ambiente, a área que especifica*

CLÁUDIO LEMBO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica transferida da administração da Secretaria da Fazenda para a da Secretaria do Meio Ambiente, a área localizada no Km 528 da Rodovia Regis Bittencourt, BR-116, interior do Parque Estadual do Jacupiranga, Município de Barra do Turvo, neste Estado, identificada no processo SMA-263/2005.

Parágrafo único - A área de que trata este decreto destinar-se-á ao Instituto Florestal para instalação de uma base operacional do Parque Estadual do Jacupi-

ranga e ao desenvolvimento das atividades de fiscalização e de educação ambiental.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de maio de 2006

CLÁUDIO LEMBO

Luiz Tacca Junior

Secretário da Fazenda

Suani Teixeira Coelho

Secretária-Adjunto, Respondendo pelo Expediente

da Secretaria do Meio Ambiente

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 12 de maio de 2006.

#### DECRETO Nº 50.796, DE 12 DE MAIO DE 2006

*Transfere da administração da Secretaria da Educação para a da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, imóvel que especifica*

CLÁUDIO LEMBO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica transferido da administração da Secretaria da Educação para a da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, o imóvel localizado na Rua Bezerra de Menezes, nº 215, Vila Independência, Município de Tupã, consistente de um terreno com 5.780,00m² (cinco mil, setecentos e oitenta metros quadrados) e área construída com 3.231,00m² (três mil, duzentos e trinta e um metros quadrados), com as características e confrontações constantes do processo SE-1.259/2005.

Parágrafo único - O imóvel de que trata este decreto destinar-se-á ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETPS, visando a instalação de uma Escola Técnica naquela municipalidade.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de maio de 2006

CLÁUDIO LEMBO

Maria Helena Guimarães de Castro

Secretária da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento

Econômico

Maria Lúcia Marcondes Carvalho Vasconcelos

Secretária da Educação

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 12 de maio de 2006.

### Atos do Governador

#### DECRETOS DE 12-5-2006

**Dispensando** Antonia Pereira de Ávila Vio, RG 5.085.372, da função de Diretor-Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

### Casa Civil

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

#### GRUPO CENTRAL DE TRANSPORTES INTERNOS

#### Comunicado GCTI - 4, de 12-5-2006

A Diretora do Grupo Central de Transportes Internos - GCTI, com fundamento no inciso II, do artigo 3.º, do Decreto nº 49.530, de 11 de Abril de 2005, comunica que ficam transferidos ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP, 492 (quatrocentos e noventa e dois) veículos oficiais, abaixo discriminados, arrolados pelas Unidades Frotistas, da Administração Direta e Autarquias, declarados inservíveis por comissão competente sendo que 491 (quatrocentos e noventa e um) veículos encontram-se recolhidos no pátio DUTRA-2-S.SAN-TORO, à Rua Luiz Rodrigues de Freitas, 50 - Vila Augusta - Guarulhos/SP, e, 01(um) na Divisão Regional de Saúde de Marília - DIR XIV, à Rua 15 de novembro, 1151 - Centro - Marília/SP:

ORDEM	MARCA	MODELO	ANO	PATRIM.	PLACA	CHASSI
1	GM	VERANEIO	1992	3683	BFG-0011	9BG256NFNNC016486
2	VW	KOMBI	1991	204015798H	BFG-0311	9BWZZZ23ZMP011023
3	VW	KOMBI	1991	204015801J	BFG-0316	9BWZZZ23ZMP010463
4	VW	GOL	1991	204015766J	BFG-0546	9BWZZZ30ZMT084990
5	VW	GOL	1991	204015768N	BFG-0549	9BWZZZ30ZMT084590
6	VW	GOL	1991	204015770D	BFG-0559	9BWZZZ30ZMT083858
7	VW	GOL	1991	204015772J	BFG-0562	9BWZZZ30ZMT083911
8	VW	GOL	1991	204015773C	BFG-0563	9BWZZZ30ZMT083900
9	VW	GOL	1991	204015777M	BFG-0574	9BWZZZ30ZMT083749
10	VW	GOL	1991	204015779A	BFG-0576	9BWZZZ30ZMT083856
11	VW	GOL	1991	204015783M	BFG-0587	9BWZZZ30ZMT076836
12	GM	CARAVAN	1992	1365	BFG-2279	9BGCVN15ENNB107699

#### Designando:

nos termos do art. 16 dos Estatutos da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, aprovados pelo Dec. 25.952-86, Maria Cecília Wey de Brito, RG 10.552.344, para exercer a função de Diretor-Executivo da aludida Fundação, em complementação ao mandato de Antonia Pereira de Ávila Vio;

com fundamento no § 4º do art. 9º da Lei 5.208-86 e nos termos do art. 14 dos Estatutos da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, aprovados pelo Dec. 25.952-86, em recondução, Paulo Nogueira Neto, RG 482.890, para exercer a função de Presidente da aludida Fundação, para um mandato de 4 anos, a contar de 8-3-2006;

nos termos do art. 19 dos Estatutos da Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap, aprovados pelo Dec. 34.221-91, os adiante relacionados para integrarem, como membros, o Conselho Fiscal da mencionada Fundação, para um mandato de 2 anos:

na qualidade de titulares: João Germano Bottcher Filho; Pedro Rubez Jeha; Dilze Onilda Lima, em recondução;

na qualidade de suplentes: Nelson Essaki; Maércio José Ceregatti; Sérgio Isamu Fujioka.

#### Extrato de Termo Aditivo

Processo: GG-1520-2004 - Partícipes: Estado de São Paulo, pela Casa Civil e o Município de Populina - Objeto: Prorrogação do prazo do ajuste que precedeu a instalação de um Infocentro do Programa ACESSA São Paulo no município de Populina - Valor Estimado: Sem ônus adicional para nenhum dos partícipes - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 31-1-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 30-3-2006.

#### Extratos de Convênio

Processo: GG-1613-2005 - Partícipes: Estado de São Paulo, pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Taubaté - Objeto: Instalação de Infocentro do Programa ACESSA São Paulo no Município de Taubaté - Valor Estimado: R\$ 33.000,00 - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 12-12-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 20-3-2006.

Processo: GG-195-2006 - Partícipes: Estado de São Paulo, pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Sabino - Objeto: Instalação de Infocentro do Programa ACESSA São Paulo no Município de Sabino - Valor Estimado: R\$ 18.000,00 - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 16-2-2006 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 20-3-2006.

#### Retificação do D.O. de 12-5-2006

No despacho do Governador, de 11-5-2006, nos correios eletrônicos SH, de 10-5-06, sobre aprovação de convênios provenientes do Fundo Estadual da Habitação e do Programa Pró-Lar - Melhorias Habitacionais e Urbanas, leia-se: Dolcinópolis.